



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

## Vereador Branquinho

Projeto de Lei nº 101 22 de setembro de 2022

Em 29 SET 2022

*Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Advogado no Município  
de Teófilo Otoni*

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de *Teófilo Otoni*, o "Dia Municipal do Advogado", a ser comemorado no dia 11 DE AGOSTO de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 22 de setembro de 2022.

VEREADOR SIDNEI SANTOS (BRANQUINHO) PC DO B

Câmara Municipal de Teófilo Otoni  
Anexo I

Protocolo Nº 525

Data 22 / 09 / 2022

Hora 13:09

Secretária



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

## Vereador Branquinho

### JUSTIFICATIVA:

O vereador Sidnei Santos da Silva, integrante da Bancada do PC do B, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei visa reconhecer o Advogado como um profissional liberal, O advogado é uma peça essencial para a administração da justiça e instrumento básico para assegurar a defesa dos interesses das partes em juízo. Por essa razão, a advocacia não é simplesmente uma profissão, mas, um múnus público, ou seja, um encargo público, já que, embora não seja agente estatal, compõe um dos elementos da administração democrática do Poder Judiciário.

Assim, os advogados atuam, além de prestar consultoria jurídica que consiste na verificação de negócios importantes sob o aspecto legal, para prevenir problemas futuros e eventuais litígios, seja "auditando" ou "controlando", para se usar a terminologia da Ciência da Administração. O advogado, também, pode ser especialista em uma área (ramo) do Direito, como o advogado criminalista, por exemplo.

A Constituição Federal do Brasil dispõe no seu artigo 133 que o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei". Os advogados também estão sujeitos ao Código de Ética e Disciplina, editado pela OAB, que trata, por exemplo, dos deveres éticos, da publicidade e do relacionamento com o cliente. O descumprimento dos deveres previstos no Estatuto e no Código de Ética acarreta sanções disciplinares, aplicadas pela OAB. Por todo o exposto e por não acharmos na Literatura nenhuma Lei Municipal que institua, oficialmente, o DIA DO ADVOGADO, que resolvemos apresentar este projeto de lei instituindo o DIA MUNICIPAL DO ADVOGADO, sugerindo a data de 11 de agosto por ser esse dia, tradicionalmente, comemorado, no Brasil, como o Dia do Advogado, uma vez que é, também, a data da lei de criação dos cursos jurídicos no Brasil.

Teófilo Otoni 22 de setembro de 2022

VEREADOR SIDNEI SANTOS (BRANQUINHO) PC DO B